FOLHA INFORMATIVA n.º 36 Edição Especial (março 2020)

Comunicado da Câmara Municipal de Loures sobre o COVID-19.

Considerando:

A comunicação do Delegado de Saúde Coordenador, Chefe do Serviço de Saúde Pública do ACES Loures Odivelas, rececionada ao fim da tarde de ontem, recomendando a suspensão "**dos eventos, entendidos como acontecimentos de carácter não regular, com aglomerados de pessoas provenientes de locais desconhecidos, independentemente do número de pessoas**";

As recomendações gerais da DGS no sentido de "**Adiar ou cancelar todos os eventos que impliquem ou possam implicar a concentração, em espaço fechado, de mais de 1.000 pessoas**", bem como "**Adiar ou cancelar todos os eventos que ocorram ao ar livre e que impliquem a concentração de mais de 5.000 pessoas.**";

A Câmara Municipal de Loures vai suspender, até novas indicações, a realização das iniciativas municipais que se enquadram nestes critérios.

Esta recomendação foi igualmente difundida às juntas de freguesia do concelho, coletividades e associações, IPSS e outras instituições relevantes.

Segundo a informação da autoridade de saúde pública, não existe, até ao momento, no concelho de Loures, qualquer caso confirmado de COVID-19.

O presidente da Câmara Municipal de Loures convocou uma reunião extraordinária da Comissão Municipal da Proteção Civil para sexta-feira, 13 de março, às 14h30, com a presença da autoridade de saúde pública, destinada a fazer nova avaliação da situação relativa à infeção pelo COVID-19.

Loures, 11 de março de 2020

Tendo em conta os cuidados que todos devemos ter com o objetivo de controlar a disseminação do vírus Covid-19 e as muitas centenas de dirigentes, colaboradores, associados e praticantes das associações do concelho de Loures, indicamos os seguintes contatos, onde poderão encontrar toda a informação sobre os cuidados a ter:

Direção Geral de Saúde https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx

Centro de Contato do Serviço Nacional de Saúde – SNS 24 https://www.sns24.gov.pt/

Linha Saúde24: 808 24 24 24

No concelho de Loures a entidade habilitada para tomar decisões e emitir recomendações no domínio da saúde pública é o Delegado de Saúde, que funciona na **ACES Loures-Odivelas: Unidade de Saúde Pública (USP)**

Tel: 219 897 825

E-mail: usp.louresodivelas@arslvt.min-saude.pt